



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

JUSTIFICATIVA PARA AQUISIÇÃO DE PNEUS, BATERIAS, CÂMARA DE AR E PROTETOR DE CÂMARA DE AR PARA OS VEÍCULOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE.

É fato que o município tem a obrigação legal de fornecer o transporte dos alunos da Rede Municipal de Ensino até a escola onde estão matriculados, o chamado transporte escolar, que é de interesse público e um direito constitucional assegurado pelo art. 205 da Constituição Federal, bem como que esta obrigação está ao encargo desta Secretaria Municipal de Educação.

Com o objetivo de garantir o atendimento ao alunado que depende desse serviço de transporte escolar para chegarem até a escola, faz-se imprescindível a aquisição de Pneus, Baterias, Câmara de ar e Protetor de Câmara de ar para o pleno funcionamento da frota da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte.

Diante ao exposto, solicitamos a abertura Processo Licitatório para Aquisição de Pneus, Baterias, Câmara de ar e Protetor de Câmara de ar para serem utilizados nos veículos da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, que são utilizados no transporte de alunos do ensino fundamental e para visita nas Escolas das zonas urbana e rural deste município.

Monte Alegre, 05 de dezembro de 2018

Eloiza Leal de Carvalho

Secretário Municipal de Educação, Cultura e Esporte
Decreto n° 214/2018